



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO

Praça Sant'Ana, 120 - Centro – BARROSO/MG - Cep.: 36.212-000 - fone (032) 3359-3040

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.063, DE 18 DE JUNHO DE 2018

“Aprova a prestação de contas do exercício financeiro de 2.015, da Prefeitura Municipal de Barroso.”

A Câmara Municipal de Barroso, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o art. 34, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e art. 218 do Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovando as contas da Prefeitura Municipal de Barroso do exercício de 2015;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal, no exercício analisado, cumpriu a legislação ancorada na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Barroso;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barroso, do exercício financeiro de 2015, de Responsabilidade da Prefeita Eika Oka de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém

Câmara Municipal de Barroso, 18 de Junho de 2018.

Giovanni Magno Graçano Martelletto
Presidente

João Aparecido Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO

Praça Sant'Ana, 120 - Centro – BARROSO/MG - Cep.: 36.212-000 - fone (032) 3359-3040

1º Secretário